



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.774

Resolve sobre desligamento de
alunos.

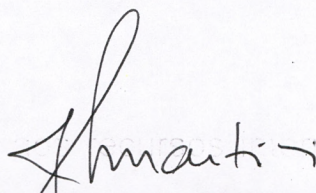
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 9 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 3º do artigo 17 da Resolução CEPE nº 1.744,

RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos alunos **Raiany Aparecida da Silva**, requerimento nº 631/2009; **Carlos Vitor Silveira de Souza**, requerimento nº 632/2009, e **Ranielle Menezes de Figueiredo**, requerimento nº 633/2009, contra decisão do Colegiado do Curso de Turismo, que indeferiu a solicitação de matrícula em mais de vinte e cinco por cento de disciplinas facultativas do Curso de Museologia.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente